



## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS (CCI)**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, torna pública esta CHAMADA para seleção de professoras/es para atuarem como **CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS (CCI)**, que oferecem cursos gratuitos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa para as/os alunas/os matriculadas/os no ensino médio, das escolas públicas estaduais. Esta seleção situa-se NO ÂMBITO DO PROGRAMA APRENDER PRA VALER, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, com vistas à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos CCIs, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

### **1. DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ**

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Aprender pra Valer, que consiste em incentivar professoras/es da rede pública estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação continuada de outras/os professoras/es e na publicação de suas experiências e reflexões.

### **2. DO OBJETIVO**

Selecionar candidatas/os que comporão um banco de Consultoras/es de Língua Inglesa e Língua Espanhola, com o intuito de ampliar e fortalecer os Centros Cearenses de Idiomas, reafirmando o foco do trabalho pedagógico no ensino e na aprendizagem, e desenvolvendo a competência comunicativa e as habilidades linguísticas das/os estudantes.

### **3. DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO**

3.1 A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Aprender pra Valer, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visam ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os alunas/os da educação básica da rede pública estadual.

3.2 As bolsas de extensão tecnológica de nível II para Consultora/or de Língua Inglesa e Língua Espanhola, objeto desta chamada pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

3.3 O valor da bolsa de nível II será de **R\$ 1.900,00 mensais**, para cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único da Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Aprender pra Valer.

3.4 As bolsas serão concedidas a 02 Consultoras/es, sendo 01 de Língua Inglesa e 01 de Língua Espanhola, **durante 05 meses, no período de agosto a dezembro de 2021.**

3.4.1 A distribuição das vagas encontra-se no ANEXO VII desta chamada.

3.5 Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL	PERÍODO
Bolsa de Extensão Tecnológica	II	Mestrado	R\$ 1.900,00	20 horas	5 meses

#### 4. DOS PERFIS

4.1 Para ser considerada/o apta/o à seleção de Consultora/or de Língua Inglesa e Língua Espanhola, a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professora/or da língua estrangeira da qual pretende ser consultora/or (Inglês ou Espanhol), com pós-graduação mínima de Mestrado;
- b) ser licenciada/o em Língua Inglesa, no caso da vaga para Consultora/or de Língua Inglesa e em Língua Espanhola, no caso da vaga para Consultora/or de Língua Espanhola.
- c) ter experiência comprovada em regência de sala de aula de, no mínimo, 5 anos, e em ensino/gestão de línguas estrangeiras, por, no mínimo, 2 anos;
- d) não ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância, caso esteja lotada/o em regência de sala de aula ou nas Crede/Sefor/Seduc;
- e) não acumular bolsas em nível estadual;
- f) ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais;
- g) ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc, que coordenará o processo ora proposto (conforme Declaração de Disponibilidade - Anexo VI);
- h) ter experiência comprovada em formação de professoras/es;
- i) demonstrar conhecimento da Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
- j) demonstrar apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo 2021;
- k) possuir conhecimentos básicos no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC);
- l) ter disponibilidade para viagens no estado do Ceará, quando for necessário o atendimento aos CCIs de outros municípios, respeitando as deliberações estabelecidas por decreto governamental vigente, enquanto perdurar a pandemia.

## **5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS BOLSISTAS**

5.1 Dentre as atribuições da/o bolsista Consultora/or de Língua Inglesa e Língua Espanhola, destacam-se:

- a) assessorar a equipe de professoras/es e técnicas/os da Seduc no planejamento e na construção do plano de formação das/os professoras/es dos Centros Cearenses de Idiomas;
- b) orientar e revisar a produção de material didático de apoio às/aos professoras/es dos CCIs, de acordo com as solicitações realizadas pela Seduc;
- c) participar de reuniões sistemáticas para apresentação, construção e revisão dos materiais didáticos de apoio aos CCIs e do plano de formação de professoras/es;
- d) apresentar, periodicamente, os produtos construídos, cumprindo os prazos estabelecidos em cronograma;
- e) conhecer detalhadamente a filosofia dos Centros Cearenses de Idiomas, bem como os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos neles utilizados;
- f) auxiliar as/os professoras/es na utilização de materiais didáticos e de apoio, que deem sustentação teórica qualificada para a execução das formações;
- g) participar de reuniões de planejamento com as/os gestoras/es e professoras/es dos CCIs;
- h) conduzir momentos formativos.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Poderão se inscrever professoras/es que cumpram os requisitos constantes do item 4 desta chamada;

6.2 A inscrição deverá ser realizada via internet no endereço <https://sic.ced.ce.gov.br> no período das **8h de 22/06/2021 até as 23h59 do dia 30/06/2021**;

6.2.1 A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e anexando a documentação solicitada;

6.3 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação em PDF:

- a) documento oficial com foto, frente e verso;
- b) cadastro de pessoa física (CPF), caso o mesmo não conste no documento oficial;
- c) diploma de conclusão do ensino superior na Língua Estrangeira de interesse e de pós-graduação, frente e verso;
- d) **currículo**, com suas devidas comprovações (frente e verso), conforme modelo constante do anexo I;
- e) **plano de trabalho**, conforme modelo constante do anexo II;
- f) declaração de disponibilidade, conforme modelo constante no anexo VI;

6.4 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos do previsto nesta chamada pública;

6.5 A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação enviada por meio eletrônico;

6.6 A comissão organizadora da chamada pública, formada por técnicos da Seduc, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição no período indicado no item 6.2.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO**

7.1 O processo de seleção será realizado por meio de três etapas a seguir:

7.1.1 **Etapa I:** Análise do *Curriculum Vitae* - (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional. Na avaliação do *Curriculum Vitae* serão considerados o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III desta chamada pública;

7.1.2 **Etapa II:** Avaliação do Plano de Trabalho - serão considerados os critérios abaixo e seguindo a pontuação definida no Anexo IV:

a) adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta chamada;

b) clareza, coerência e exequibilidade na descrição dos itens do Plano, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo III desta chamada pública;

c) observância às normas da língua portuguesa.

7.1.3 **Etapa III:** Entrevista com a/o candidata/o - Segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo V desta chamada pública, nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional da/o candidata/o para a realização das atividades propostas, bem como seu conhecimento acerca da filosofia e metodologia dos CCIs (*vide bibliografia no anexo IX*). Será avaliada, ainda, a apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo 2021 e o domínio da língua estrangeira de interesse através de uma breve apresentação do Plano de Trabalho.

7.1.4 As entrevistas serão realizadas pela Seduc e ocorrerão virtualmente, através do ambiente virtual Google Meet.

7.1.4.1 O link para o ambiente virtual para a entrevista será divulgado pela Seduc via e-mail.

7.1.4.2 As entrevistas terão duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos. Será dada a tolerância de 5 (cinco) minutos para a entrada da/o candidata/o na sala.

7.1.4.3 Em caso de problemas técnicos, será dada a tolerância de 10 (dez) minutos para que a/o candidata/o retorne à sala, não tendo prejuízo ao seu tempo de entrevista.

7.2 A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6.3 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta chamada.

7.3 As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta chamada.

7.3.1 A média aritmética será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II + Nota da Etapa III) / 3.

7.4 O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

7.5 Os recursos deverão ser anexados no endereço <https://sic.ced.ce.gov.br>, nas datas estipuladas pelo cronograma deste edital, vide item 10.

7.6 Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise do currículo da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	0 a 10 pontos
II	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II, e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo	0 a 10 pontos

	IV desta chamada pública.	
II	Entrevista com a/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7.1.2 e o detalhamento da pontuação que consta no Anexo V desta chamada pública.	0 a 10 pontos

## 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão de Seleção que coordenará e organizará o processo seletivo será indicada pela Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional (SexecEMEP) e ficará responsável pelas atividades de análise documental, entrevistas, análise de recursos e divulgação dos resultados preliminares e final.

8.2 Os resultados preliminares e o resultado final desta chamada pública serão divulgados na página eletrônica <<http://www.seduc.ce.gov.br>>, em conformidade com o cronograma (item 10 desta chamada pública), visando dar transparência ao processo.

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras/es que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta chamada pública.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela comissão organizadora.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10 desta chamada pública).

9.2 Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das três etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

9.3 As vagas de bolsistas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação das/os candidatas/os.

9.4 As/Os candidatas/os classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamadas/os para assumir a função, à medida que a Coordenadoria de Educação em Tempo Integral e Educação Complementar (COETI) achar necessário;

9.5 A relação final das/os bolsistas selecionadas/os para compor o banco será divulgada no dia 30/07/2021, na página eletrônica da Seduc <<http://www.seduc.ce.gov.br>>.

## 10. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições online ( <a href="https://sic.ced.ce.gov.br">https://sic.ced.ce.gov.br</a> )	22/06 até as 23h59 do dia 30/06/2021
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	02/07/2021
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	05/07 até as 23h59 do dia 06/07/2021

Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das inscrições	08/07/2021
<b>Análise dos Currículos e Planos de Trabalho</b>	09 e 12/07/2021
Divulgação do Resultado da análise de Currículos e Planos de Trabalho	13/07/2021
Período de interposição de recursos sobre a análise dos Currículos e Planos de Trabalho	14/07 até as 23h59 do dia 15/07/2021
Divulgação do resultado dos recursos sobre a análise de Currículos e Planos de Trabalho	19/07/2021
Divulgação do calendário de Entrevistas	19/07/2021
<b>Entrevistas</b>	20 e 21/07/2021
Divulgação do Resultado das Entrevistas	23/07/2021
Período para interposição de recursos sobre o resultado das Entrevistas	26/07/2021 até as 23h59 do dia 27/07/2021
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	28/07/2021
<b>Assinatura do Termo de Compromisso</b>	30/07/2021

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A/O bolsista selecionada/o assinará um Termo de Compromisso, de acordo com a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, para execução das atividades, durante o período estabelecido nesta chamada pública.

11.2 O pagamento à/ao bolsista selecionada/o estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.

11.3 A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

11.4 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.5 A/O bolsista selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa Aprender pra Valer, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.6 A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.

11.7 Diante da necessidade de interposição de recurso, a/o candidata/o deverá encaminhá-lo pelo mesmo endereço eletrônico utilizado para a inscrição.

11.8 A validade da presente seleção será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

11.9 Todas as dúvidas referentes a esta chamada pública devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail: [coeti@seduc.ce.gov.br](mailto:coeti@seduc.ce.gov.br).

11.10 Fica reservada à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente chamada pública.

11.11 Os eventuais casos não contemplados por esta chamada pública serão analisados pela Comissão de Seleção, formada por membros da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional.

Fortaleza-CE, 21 de junho de 2021.

Eliana Nunes Estrela  
Secretária da Educação do Estado do Ceará

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO  
CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA NOS CENTROS  
CEARENSES DE IDIOMAS**

**ANEXO I - MODELO DO CURRICULUM VITAE**

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Nome social:
- 1.3 Naturalidade:
- 1.4 Data de nascimento:
- 1.5 Estado Civil:
- 1.6 N° da carteira de identidade:
- 1.7 N° do CPF:
- 1.8 Endereço residencial completo:
- 1.9 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.10 Telefones de contato (com código de área):

**2. FORMAÇÃO:**

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA PRETENDIDA:** listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

**4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO):** formações ministradas e tutoria: listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)

*Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.*



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS**

**ANEXO II – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO**

**1 Título do projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta chamada pública)

**2 - Área da candidatura** ( ) bolsista responsável pelo idioma Inglês

( ) bolsista responsável pelo idioma Espanhol

**3 Candidata/o a bolsista:** (indicar o nome completo e nome social, quando for o caso, do candidato a bolsista)

**4 Duração:** (indicar a duração do Projeto conforme é previsto nesta chamada)

**5 Área do projeto e nível da bolsa:** (indicar a área do projeto e o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação desta chamada)

**6 Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto nos itens 3 e 4 desta Chamada)

**7 Procedimentos Metodológicos:** (descrever com clareza e sucintamente como realizará o trabalho conforme o objeto desta Chamada e a candidatura de interesse)

**8 Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos da Chamada; os textos a serem trabalhados; duração; período de realização; os produtos esperados.)

**9 Registro da execução e resultados do Plano de Trabalho:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e entrega dos produtos)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO  
CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA NOS CENTROS  
CEARENSES DE IDIOMAS**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Mestrado</b>  (relacionado à área de atuação) (máximo 1)	1,0 ponto	
	<b>Doutorado</b>  (relacionado à área de atuação) (máximo 1)	1,5 ponto	
<b>EXPERIÊNCIA COMO PROFESSORA/OR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (NÃO CUMULATIVA)</b>	<b>Até 05 anos</b>	1,5 ponto	
	<b>De 05 a 08 anos</b>	2,0 pontos	
	<b>Acima de 08 anos</b>	2,5 pontos	
<b>ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS</b>	<b>Cursos e formações no idioma pretendido (a partir de 20h) (máximo 5)</b>	1,5 pontos  (0,3 por cada)	
<b>Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências</b>			

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS**

**ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA/O CANDIDATA/O**

	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos constantes no item 2 desta chamada;	<b>5</b>	
B	Clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo II desta chamada pública;	<b>3</b>	
C	Observância às normas da língua portuguesa.	<b>2</b>	
	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>10</b>	

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM  
COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA NOS  
CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS**

**ANEXO V - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>
Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação	4	
Adequação do Plano de Trabalho aos objetivos desta chamada	2	
Domínio da língua estrangeira de interesse.	2	
Conhecimento em relação à filosofia do CCI (vide bibliografia no anexo IX) e apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo 2021	2	

*Observação: Para conhecer a filosofia do CCI, vide bibliografia no Anexo IX.*

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO  
CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA NOS CENTROS  
CEARENSES DE IDIOMAS**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora/portador do CPF \_\_\_\_\_, candidata/candidato no processo seletivo referente à Chamada Pública para a SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS (CCI), ao realizar a inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao processo supramencionado, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da SEDUC e para viagens aos CCI de outros municípios, quando estas se fizerem necessárias e de acordo com os decretos governamentais relacionados à pandemia.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de junho de 2021.

---

Assinatura da/o candidata/o

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO  
CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA NOS CENTROS  
CEARENSES DE IDIOMAS**

**ANEXO VII - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA  
ESTRANGEIRA**

<b>LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>	<b>CONSULTORA/OR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>
Língua Inglesa	01
Língua Espanhola	01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS**

**ANEXO VIII - ENDEREÇOS DAS UNIDADES DOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS (CCI)**

<b>UNIDADE CCI</b>	<b>SEFOR/CREDE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CCI KENNEDY	SEFOR 1	Av. Sargento Hermínio, 3.100 - Presidente Kennedy
CCI JÓQUEI	SEFOR 1	Av. Lineu Machado, 419 - Jóquei Clube
CCI PAPICU	SEFOR 2	Av. Lineu Machado, 419 - Jóquei Clube R. Des. Lauro Nogueira, 1500 - Papicu
CCI SUL	SEFOR 2	Av. Washington Soares, 4335- Sapiranga
CCI BENFICA	SEFOR 3	Av. Carapinima, 2.200 - Benfica
CCI CONJUNTO CEARÁ	SEFOR 3	Rua 513, s/n -2ª Etapa - Conj. Ceará
CCI CAUCAIA	CREDE 1	Av. Edson Mota Correa, 620 - Centro
CCI MARACANAÚ	CREDE 1	Av. Carlos Jereissati, 100 - Centro
CCI MARANGUAPE	CREDE 1	R. Cel. Antônio Botelho de Sousa, 254 Centro
CCI ITAPIPOCA	CREDE 2	Av. Monsenhor Tabosa, 1622 - Coqueiro
CCI CRATEÚS	CREDE 13	R. Santos Dumont, 237 - Centro
CCI IGUATU	CREDE 16	R. Deoclécio Lima Verde, s/n - Areias
CCI JUAZEIRO DO NORTE	CREDE 19	R. Quinze de Novembro,s/n- São Miguel

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORAS/ES PARA ATUAREM COMO CONSULTORAS/ES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA NOS CENTROS CEARENSES DE IDIOMAS**

**ANEXO IX - BIBLIOGRAFIA**

CEARÁ, Governo do Estado. **Regimento Institucional dos CCI**. Link: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/02/regimento\\_institucional\\_cci.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/02/regimento_institucional_cci.pdf). Acesso em 20/05/21.

CEARÁ, Governo do Estado. **Proposta Pedagógica dos CCI**. Link: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/02/proposta\\_pedagogica\\_cci.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/02/proposta_pedagogica_cci.pdf). Acesso em: 20/05/21.

CEARÁ, Governo do Estado. **Ementa e Matriz Curricular de Inglês**. Link: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/02/ementa\\_matriz\\_ingles.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/02/ementa_matriz_ingles.pdf). Acesso em 24/05/21.

CEARÁ, Governo do Estado. **Ementa e Matriz Curricular de Espanhol**. Link: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/02/ementa\\_matriz\\_espanhol.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/02/ementa_matriz_espanhol.pdf). Acesso em 24/05/21.